



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo das Armas Prov. PR /1890)
“REGIÃO DAS BANDEIRAS”**

(Processo Administrativo nº 64287.027401/2023-25)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
055/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR E A
EMPRESA **G-INTER TRANSPORTES
LTDA.**

O Comando da 2ª Região Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Sargento Mário Kozel Filho, na cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.581.399/0001-16, neste ato representado pelo Coronel **Adriano Giunchetti Pelúcio**, nomeado pela Portaria nº 744 Cmt-Ex de 29 de julho de 2023, publicada no Boletim Interno nº 14 de 19 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 011482884-1, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G-INTER TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.332.260/0001-88, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **EMERSON GRANEIRO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64287.027401/2023-25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Reajustam-se os valores na presente contratação nos termos do item 7.2 do Contrato, com o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
- 1.2. O reajuste do IPCA Acumulado no período foi de 5,635130%, conforme valores obtidos no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, na data de 14 de outubro de 2025, através do link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>.
- 1.3. Os valores agora reajustados são os que constam na tabela abaixo:

Item	Especificação (Faixas de Distância em km)	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
01	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para América do Norte (Países: EUA e Canadá).	m³	550	R\$ 3.031,73	R\$ 1.667.450,53
02	Transporte de mudança - internacional, origem na América do Norte (Países: EUA e Canadá) com destino ao Brasil.	m³	550	R\$ 3.021,16	R\$ 1.661.640,59
03	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para América Central e México (Países: México, Guatemala, Honduras e El Salvador).	m³	310	R\$ 3.264,44	R\$ 1.011.977,15
04	Transporte de mudança - internacional, origem na América Central e México (Países: México, Guatemala, Honduras e El Salvador) com destino ao Brasil.	m³	310	R\$ 4.303,58	R\$ 1.334.108,31
05	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para as Antilhas (Países: Cuba, Haiti, República Dominicana e Jamaica).	m³	110	R\$ 3.586,31	R\$ 394.494,39
06	Transporte de mudança - internacional, origem na Antilhas (Países: Cuba, Haiti, República Dominicana e Jamaica) com destino ao Brasil.	m³	110	R\$ 3.479,75	R\$ 382.772,27
07	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para o Caribe (Países: Costa Rica, Panamá, Nicarágua e Venezuela).	m³	220	R\$ 3.371,13	R\$ 741.649,46
08	Transporte de mudança - internacional, origem no Caribe (Países: Costa Rica, Panamá, Nicarágua e Venezuela) com destino ao Brasil.	m³	220	R\$ 3.758,46	R\$ 826.860,25
09	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para a América do Sul (Países: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, e Suriname).	m³	310	R\$ 3.473,60	R\$ 1.076.815,99
10	Transporte de mudança - internacional, origem na América do Sul (Países: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, e Suriname) com destino ao Brasil.	m³	310	R\$ 3.768,70	R\$ 1.168.297,71
11	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para o Cone Sul (Países: Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai).	m³	310	R\$ 3.268,67	R\$ 1.013.287,03
12	Transporte de mudança - internacional, origem no Cone Sul (Países: Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) com destino ao Brasil.	m³	310	R\$ 3.299,41	R\$ 1.022.816,37
13	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para a Europa Ocidental (Países: Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda - Países Baixos, República da Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Mônaco,	m³	440	R\$ 3.119,07	R\$ 1.372.389,64

	Noruega, Portugal, Reino Unido, San Marino, Suécia, Suíça e Vaticano).				
14	Transporte de mudança - internacional, origem na Europa Ocidental (Países: Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda - Países Baixos, República da Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Noruega, Portugal, Reino Unido, San Marino, Suécia, Suíça e Vaticano) com destino ao Brasil.	m³	440	R\$ 3.152,88	R\$ 1.387.267,71
15	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para a Europa Oriental (Países: Albânia, Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Geórgia, Hungria, Kosovo, Letônia, Lituânia, Macedônia, Moldávia, Montenegro, Polônia, República Tcheca, Romênia, Rússia, Sérvia, Turquia e Ucrânia).	m³	220	R\$ 3.802,86	R\$ 836.630,23
16	Transporte de mudança - internacional, origem na Europa Oriental (Países: Albânia, Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Geórgia, Hungria, Kosovo, Letônia, Lituânia, Macedônia, Moldávia, Montenegro, Polônia, República Tcheca, Romênia, Rússia, Sérvia, Turquia e Ucrânia) com destino ao Brasil.	m³	220	R\$ 3.676,10	R\$ 808.742,56
17	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para África Setentrional (Países: Todos os países do continente africano localizados ao Norte da Linha do Equador e ainda Somália, Uganda e Gabão).	m³	310	R\$ 3.371,13	R\$ 1.045.051,51
18	Transporte de mudança - internacional, origem na África Setentrional (Países: Todos os países do continente africano localizados ao Norte da Linha do Equador e ainda Somália, Uganda e Gabão) com destino ao Brasil.	m³	310	R\$ 4.835,37	R\$ 1.498.965,98
19	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para África Meridional (Países: Todos os países do continente africano localizados ao Sul da Linha do Equador e ainda Quênia, República Democrática do Congo e Congo).	m³	310	R\$ 4.201,11	R\$ 1.302.343,83
20	Transporte de mudança - internacional, origem na África Meridional (Países: Todos os países do continente africano localizados ao Sul da Linha do Equador e ainda Quênia, República Democrática do Congo e Congo) com destino ao Brasil.	m³	310	R\$ 5.953,28	R\$ 1.845.516,50
21	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para o Oriente Médio	m³	110	R\$ 3.264,13	R\$ 359.053,81

	(Países: Afeganistão, Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos, Iêmen, Irã, Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Líbano, Omã, Síria)				
22	Transporte de mudança - internacional, origem no Oriente Médio (Países: Afeganistão, Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos, Iêmen, Irã, Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Líbano, Omã, Síria) com destino ao Brasil.	m³	110	R\$ 3.141,59	R\$ 345.574,76
23	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para Ásia Central, Norte da Ásia e Extremo Oriente (Países: Cazaquistão, Quirguistão, Tadjiquistão, Turcomenistão, Uzbequistão, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Japão e Mongólia).	m³	310	R\$ 4.225,41	R\$ 1.309.875,61
24	Transporte de mudança - internacional, origem na Ásia Central, Norte da Ásia e Extremo Oriente (Países: Cazaquistão, Quirguistão, Tadjiquistão, Turcomenistão, Uzbequistão, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Japão e Mongólia) com destino ao Brasil.	m³	310	R\$ 4.949,11	R\$ 1.534.224,56
25	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para Ásia e Sudeste Asiático (Países: Brunei, Camboja, Cingapura, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Tailândia, Vietnã, Bangladesh, Butão, Índia, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka).	m³	220	R\$ 3.169,05	R\$ 697.191,86
26	Transporte de mudança - internacional, origem na Ásia e Sudeste Asiático (Países: Brunei, Camboja, Cingapura, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Tailândia, Vietnã, Bangladesh, Butão, Índia, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka) com destino ao Brasil.	m³	220	R\$ 3.491,02	R\$ 768.024,23
27	Transporte de mudança - internacional, origem Brasil e destino para Oceania: (Países: Austrália, Indonésia, Nova Zelândia e Papua Nova Guiné).	m³	110	R\$ 3.559,67	R\$ 391.563,86
28	Transporte de mudança - internacional, origem na Oceania: (Países: Austrália, Indonésia, Nova Zelândia e Papua Nova Guiné) com destino ao Brasil.	m³	110	R\$ 5.123,30	R\$ 563.563,42
VALOR TOTAL				R\$ 28.368.150,11	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) a contar de 30 de novembro de 2025 até 29 de novembro de 2026.

3. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO**
Data: 27/10/2025 13:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO – Coronel
Ordenador de Despesas Delegado do Comando da 2ª Região Militar do Exército Brasileiro

**DANIELA ACAUI
DE CARVALHO** Assinado de forma digital por
DANIELA ACAUI DE CARVALHO
Dados: 2025.10.24 11:10:24
-03'00'

EMERSON GRANEIRO
Representante Legal da Empresa G-INTER TRANSPORTES LTDA